



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 820 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Leis.....       |    |
| Decretos.....   | 01 |
| Portarias.....  |    |
| Licitações..... |    |
| Extratos.....   | 02 |
| Relatórios..... |    |
| Diversos.....   |    |

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

|                 |  |
|-----------------|--|
| Resoluções..... |  |
| Diversos.....   |  |

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|                 |  |
|-----------------|--|
| Leis.....       |  |
| Decretos.....   |  |
| Portarias.....  |  |
| Licitações..... |  |
| Extratos.....   |  |
| Relatórios..... |  |
| Diversos.....   |  |

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

|               |  |
|---------------|--|
| Diversos..... |  |
|---------------|--|

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2441/2015

DATA: 19 de Agosto de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2.014 de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso IV da Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                       |
| 03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL      |                       |
| 26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS  |                       |
| (68) – 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo         | R\$ 284.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 284.000,00</b> |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de Agosto de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2442/2015

DATA: 19 de Agosto de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2.014 de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e Dezessete mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|   |                |
|---|----------------|
| 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                  |                |
| 02.01 – GABINETE DO PREFEITO  |                |
| 04.122.0002.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                       |                |
| (394) 3.3.90.30.00 – 3.000 – Material de Consumo                          | R\$ 30.000,00  |
| (395) 3.3.90.39.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ 140.000,00 |
| 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |                |
| 03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL                     |                |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS                                    |                       |
| (396) 3.3.90.14.00 – 3.000 – Diárias – Pessoal Civil  | R\$ 2.000,00          |
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |                       |
| 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                       |
| 10.302.0005.2.014 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL |                       |
| (397) 3.3.90.14.00 – 3.000 – Diárias – Pessoal Civil  | R\$ 20.000,00         |
| (398) 3.3.90.30.00 – 3.000 – Material de Consumo  | R\$ 200.000,00        |
| 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  |                       |
| 05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  |                       |
| 08.243.0013.2.035 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                             |                       |
| (399) 3.3.90.39.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | R\$ 5.000,00          |
| 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |                       |
| 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                       |
| 12.361.0007.2.023 – TRANSPORTE ESCOLAR  |                       |
| (400) 3.3.90.33.00 – 3.000 – Passagens e Despesas com Locomoção                             | R\$ 100.000,00        |
| 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO   |                       |
| 08.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO   |                       |
| 27.812.0014.2.050 – ESPORTE E RECREAÇÃO   |                       |
| (389) 3.3.90.39.00 – 3.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | R\$ 20.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 517.000,00</b> |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2014, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de Agosto de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 003/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIAL SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e materiais para higienização para a demanda de todas as Secretarias do Município de Cruz Machado.

DO PRAZO: Adita-se o prazo da Ata de Registro de Preços sob nº 004/2015 em 30 (trinta) dias.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
COMERCIAL SECOS E  
MOLHADOS OTTO LTDA

#### EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUIS KAMINSKI - ME

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e materiais para higienização para a demanda de todas as Secretarias do Município de Cruz Machado.

DO PRAZO: Adita-se o prazo da Ata de

Registro de Preços sob nº 004/2015 em 30 (trinta) dias.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
LUIS KAMINSKI - ME

#### EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 001/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARCIA KLEIN KOZAK

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e materiais para higienização para a demanda de todas as Secretarias do Município de Cruz Machado.

DO PRAZO: Adita-se o prazo da Ata de Registro de Preços sob nº 004/2015 em 30 (trinta) dias.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
MARCIA KLEIN KOZAK

#### EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 004/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MERCADO AÇOU-GUE AVENIDA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e materiais para higienização para a demanda de todas as Secretarias do Município de Cruz Machado.

DO PRAZO: Adita-se o prazo da Ata de Registro de Preços sob nº 004/2015 em 30 (trinta) dias.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
MERCADO AÇOU-GUE  
AVENIDA LTDA - ME

#### EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO 001/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de combustível automotor em bomba, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel aditivado, através de empresa estabelecida no perímetro urbano do município de Cruz Machado, para serem consumidos por veículos oficiais do município, em seus itens conforme especificações constantes do anexo deste edital.

VALOR DO REAJUSTE:

ITEM 01: Reequilibra-se o valor unitário do litro do item 01 da referida Ata (Gasolina Comum), do valor de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) repactuando monetariamente R\$ 0,04 (quatro centavos).

ITEM 02: Reequilibra-se o valor unitário do litro do item 02 da referida Ata (Óleo Diesel Comum), do valor de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) repactuando monetariamente R\$ 0,07 (sete centavos).

ITEM 03: Reequilibra-se o valor unitário do litro do item 03 da referida Ata (Óleo Diesel S10 Automotor), do valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) repactuando monetariamente R\$ 0,03 (três centavos).

Perfaz o valor global do referente aditivo o montante de R\$ 9.773,33 (nove mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME

### EXTRATO DE RECURSO

**CREENCIAMENTO PÚBLICO**  
**0006/2015 - PMCM**

### DECISÃO DE RECURSO

Diante de todo o exposto, CONHEÇO o presente recurso interposto pela ARIANE OTTO para no mérito IMPROVÊ-LO, quanto às alegações arguidas.

Por consequência, declaro A MESMA PO-

SIÇÃO da Ata inicial do Credenciamento Público 006/2015.

### RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

\_\_\_\_\_  
Presidente da CLP

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE RECURSO

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**073/2015 - PMCM**

### DECISÃO DE RECURSO

Diante de todo o exposto, CONHEÇO o presente recurso interposto por ORLANDO JOSE KOCH 04633819984 para no mérito IMPROVÊ-LO, quanto às alegações arguidas.

Por consequência, declaro vencedor do Processo de Compras 181/2015 a Empresa Construtora Alvir Lopes - ME.

### RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

